



PORTARIA Nº 1069 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre afastamento preventivo de Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Professor PEB I.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no artigo nº 207 da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007; e,

Considerando a motivação consignada nos autos do processo **SEI nº 3555406.421.00005102/2025-95** referente ao Processo Disciplinar instaurado em face dos fatos funcionais registrados e praticados por servidor municipal, mediante observância dos princípios e valores constitucionais, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018);

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento cautelar e preventivo do servidor municipal, das funções públicas afetas ao cargo de Professor PEB I pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 207 e parágrafos da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007, contados da data do dia **1º de outubro de 2025 (01/10/2025)**, sem prejuízo da sua remuneração e da contagem do tempo de serviço.

Art. 2º PROIBIR o acesso do mencionado servidor às repartições e unidades administrativas internas desta Prefeitura, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência do afastamento preventivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de setembro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/cvs

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064